



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 29/2023

*Defere a interrupção de férias da servidora Beatriz Rodrigues da Silva, matrícula BA325203, exercício 2021/2022.*

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001102-33.2023.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

- a) A Solicitação SECLA 17339361;
- b) a Informação SECAP 17342462;
- c) o Despacho SJBA-Diref 17394799,

### RESOLVE:

Art. 1º **DEFERIR** a interrupção de férias da servidora Beatriz Rodrigues da Silva, matrícula BA325203, exercício 2021/2022, anteriormente marcadas para o período de 23/01/2023 a 03/02/2023 (12 dias), a partir de 26/01/2023, por necessidade de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução n. 221/2012 do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 01/02/2023, às 15:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17403497** e o código CRC **1D2A5A81**.